

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 104/2026 ao Projeto de Resolução nº 01/2026

Autor: Vereador Nildo da Casa Branca

Relator: Cabo Rubem

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, a Comenda Presidente Adriano Martins, destinada a homenagear lideranças comunitárias, representantes de entidades civis e personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município, e dá outras providências.

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Resolução nº 02/2026, da lavra do ilustre Vereador Nildo da Casa Branca que: **Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, a Comenda Presidente Adriano Martins, destinada a homenagear lideranças comunitárias, representantes de entidades civis e personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município, e dá outras providências.**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulso aos vereadores, para conhecimento e oferecimento de emendas, vindo a esta Comissão, por despacho do presidente desta Casa, para exame e parecer.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída conforme regula o art. 41, I, do Regimento Interno, e art. 32 da Lei Orgânica do Município, visando assim proceder aos requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem constitucional ou regimental.

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir a Comenda Presidente Adriano Martins, instrumento de reconhecimento público destinado a valorizar aqueles que, com dedicação, espírito comunitário e compromisso cívico, contribuem para o fortalecimento social e institucional do Município de Bayeux.


Nessa toada, construção de uma cidade mais justa e participativa não se dá apenas pela atuação formal dos agentes públicos, mas também pela incansável dedicação das lideranças de bairro, dirigentes de associações, representantes de entidades de classe e cidadãos que assumem papel ativo na defesa dos interesses coletivos.

Assim, reconhecer tais protagonistas é fortalecer a cidadania, estimular o engajamento social e reafirmar o papel da Câmara Municipal como legítima representante da vontade popular. Por isso, a presente Comenda se estende a personalidades públicas e agentes políticos, inclusive aqueles que não estejam mais no exercício de mandato, bem como a representantes de outros entes federativos que tenham dedicado esforços concretos em benefício das comunidades de Bayeux, demonstrando compromisso real com o desenvolvimento local.

Ademais, a denominação da honraria perpetua o legado institucional do Presidente Adriano Martins, símbolo de compromisso com o Poder Legislativo e com a valorização da participação popular. Frise-se que se trata de iniciativa de elevado significado institucional e social, sem impacto orçamentário relevante, mas de grande valor simbólico para o Município.

Logo, em razão do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2026 na forma original, visto que atende as exigências de ordem constitucional e legal. Portanto, no mérito, o acolho.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2026.

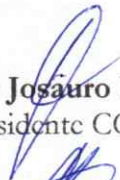

Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)



III – Parecer das Comissões

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida de forma conjunta para analisar a presente matéria, opinou, por unanimidade, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2026, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2026.


Vereador José Mauro Pereira

-(Presidente CCJR)


Vereador Cabo Rubem

(Relator CCJR)


Vereador Wagner do Grau

(Membro CCJR)